

Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E GESTÃO DE MÍDIAS
SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL005/22-01

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. **MARCOS CARDOSO** e a sociedade empresária **EQUIPE NA MIDIA LTDA**, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato DL005/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em **R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, a serem pagos em parcelas mensais de R\$4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais). Diante disso, o contrato manter-se-á em vigor a partir do dia **05/01/2023**, tendo como novo termo final o dia **05/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada


CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
JOÃO DOURADO
Marcos Cardoso


EQUIPE NA MIDIA LTDA
Rep.. Legal: Maxwell Vieira de Oliveira
CPF/MF: 018.957.265-57



Página 1 de 2

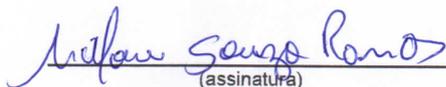
Câmara Municipal de João Dourado



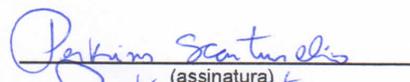
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail camaradevereadoresjd@gmail.com

Testemunhas


(assinatura)

Fiscal de contrato:
Malone Souza Ramos
Matrícula 29


(assinatura)

Nome: Perkin Scantunes
CPF/MF: 364.299.188 - 55

